

DECRETO Nº 07 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Nomeia os novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 4.095/2.015 que criou a Lei de Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; e

CONSIDERANDO que foi instituído o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, como órgão deliberativo, controlador e fiscalizador das ações da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com mandato até a data de 17/02/2.022:

I – Representante do Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação		
1	Nelma de Oliveira Neres	Titular
	Rosana Domingas da Silva	Suplente
2	Luz Marina Coelho	Titular
	Sara Vitalino de Souza	Suplente

Secretaria Municipal de Educação - Superintendência de Cultura		
3	Neila Batista de Almeida	Titular
	Wanderson Magalhães Farias	Suplente
Secretaria Municipal de Educação - Superintendência de Esporte		
4	Elana Catarina Monteiro Mayer	Titular
	Giordany Moreira Godoy de Campos	Suplente
Secretaria Municipal de Assistência Social		
5	Thais Henrique Santana	Titular
	Elzita Rodrigues da Silva Barros	Suplente
6	Isis Katia Novaes Hauer	Titular
	Jocilene de Anunciação	Suplente
Secretaria Municipal de Administração		
7	Sinier Ferreira da Luz	Titular
	Rosangela Aparecida Ferreira Benetes Menegati Luz	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde		
8	Elana Sol Sol de Amorim Gabriel	Titular
	Izamara Costa Freire	Suplente
9	Bruna Rosa de Almeida	Titular
	André Paulo de Oliveira Fortes Barreto	Suplente
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária		
10	Ramirhis Laura Xavier Alves	Titular
	Josivânia França Santos	Suplente

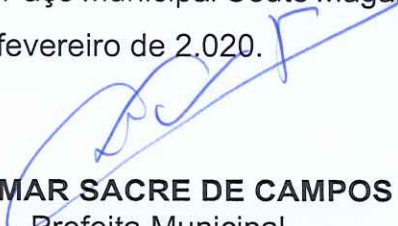
II – Representantes da Sociedade Civil Organizada

1.	Associação Beneficente Vida Nova Aparecida Gomes Torres	Titular
	Associação Várzea-grandense Madre Tereza de Calcutá Maísa Santos Coutinho	Suplente
2.	Instituto Educacional Luz do Amanhã Diane Maria de Almeida Mendes	Titular
	Associação Caminhando Para Mais Um Sonho – ACAMIS Antonina Cajango de Oliveira	Suplente
3.	Associação Nativo Sirlei Araújo de Faria Silva	Titular
	Associação Várzeagrandense Pró - Atividades Esportivas Andreia de Souza F. Silva	Suplente

4.	Fundação Nova Suíça Douglas Ferreira de Souza	Titular
	Associação Social Civil - Abaiuc José Dias de Souza	Suplente
5.	Associação Cáritas Ana Paula Elias Silva	Titular
	Instituto Semente Brasil Rosivane Castanho	Suplente
6.	Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso Celi Minas Novas	Titular
	Instituto Futsal Sem Drogas Wanderley Benedito de Souza	Suplente
7.	Associação Matogrossense de Pesquisa e Apoio a Adoção-AMPARA Ronaldo Chaves da Silva	Titular
	Associação Matogrossense de Pesquisa e Apoio a Adoção-AMPARA Lindacir Rocha Bernardon	Suplente
8.	Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Várzea Grande Ingrid de Souza Eickhoff	Titular
	Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Várzea Grande Flávia Petersen Moretti	Suplente
9.	Rotary Clube de Várzea Grande Portal do Norte Donizete Franco Correa	Titular
	Rotary Clube de Várzea Grande Portal do Norte Jidalton Schneider	Suplente
10.	Centro de Integração Empresa Escola – CIEE Lucas Wagner Vieira Nascimento	Titular
	Centro de Integração Empresa Escola – CIEE Valdirene Vasconcelos Pires	Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande,
Estado de Mato Grosso, 17 de fevereiro de 2020.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

Art. 1º - Destituir da Responsabilidade Técnica pelo Programa de Saúde da Família Baltazar Pereira Hélio Ponce – Jardim União, a servidora **Thaiane Zapotoczny Modesto**, a partir de 31 de janeiro de 2.020.

Várzea Grande, 17 de fevereiro de 2.020.

Diógenes Marcondes

Secretário de Saúde SMS/VG

PORTARIA Nº 012/ CORREG. GERAL/ 2020.

O Corregedor Geral da Guarda Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 4.108/2015, de 12 de novembro de 2015, Lei Complementar nº. 4.180/2016, de 30 de dezembro de 2016, e pelo Decreto nº. 80 de 17 de dezembro de 2015;

Considerando o Requerimento de 14 de fevereiro de 2020, do Presidente da Comissão encarregada de apurar os atos e fatos constantes da Sindicância nº 007/2019, Processo Corregedoria Geral nº 0166 solicita a Prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a Prorrogação do prazo da Sindicância nº 007/19, em trâmite no âmbito da Corregedoria Geral, com a conseqüente **PRORROGAÇÃO** do prazo por mais 30 (trinta) dias, promovendo tempo hábil para conclusão dos trabalhos e para melhor elucidação dos fatos, tornando sem efeito a portaria 003/2020 de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 17 de fevereiro de 2020.

Jackson Nunes Cunha

Corregedor Geral – GMVG

DECRETO Nº 06 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Nomeia contribuintes por substituição tributária, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Município de Várzea Grande, no uso de atribuições, que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 128 da Lei Federal nº 5.172/1.955 (Código Tributário Nacional), combinado com o art. 80 da Lei Municipal nº 1.178/1.991 (Código Tributário Municipal) com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.645/2.003.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir da vigência desta Decreto Municipal, sujeitos passivos por substituição tributária, as seguintes empresas:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
00.357.038/0001-16	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A Eletronorte
00.357.038/0152-29	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A Eletronorte
01.149.953/0154-53	BV Financeira S.A. Crédito Financiamento e Investimento
03.632.872/0016-47	Coop. de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste da Amazônia Ltda. – Sicoob Credisul
03.397.191/0001-52	Serviços Registral e Notarial do Cristo Rei
05.901.771/0001-73	Rech Importadora e Distribuidora S.A.
09.477.652/0037-05	SDB Comércio de Alimentos Ltda.
09.644.194/0001-32	Comando da 13 Brigada de Infantaria Motorizada
09.644.194/0002-13	Comando da 13 Brigada de Infantaria Motorizada
13.530.973/0076-00	Novo Mundo Amazônia Moveis e Utilidades Ltda.

13.530.973/0079-44	Novo Mundo Amazônia Moveis e Utilidades Ltda.
16.422.051/0001-41	Frigorífico Vale Alimentos – Eireli.
17.411.199/0001-43	Vida Centro de Diagnóstico Médico em Saúde Ltda.
24.775.884/0009-71	Sanchez e Martins Ltda.
24.775.884/0010-05	Sanchez e Martins Ltda.
26.602.400/0001-60	Vida Medicina Diagnóstica por Imagem Ltda.
27.595.780/0009-73	CS Brasil Frotas Ltda.
28.461.042/0002-20	Tires Distribuidora de Pneus Ltda.
30.729.683/0001-83	Vila Bela Comércio Atacadista de Alimentos Ltda.
33.657.677/0014-70	PMZ Centro Norte S.A.
34.331.544/0002-39	SPE Concessionária Aeroeste Aeroportos Ltda.
36.176.659/0049-95	Guimar Engenharia Ltda.
46.201.083/0018-26	Lwart Lubrificantes Ltda.
61.099.834/0679-37	Arthur Lundgren Tecidos S.A.- Casas Pernambucanas
68.110.501/0010-55	Tower Brasil Petróleo Ltda.

Art. 2º As empresas nomeadas deverão obedecer às Leis e regulamentos do Município de Várzea Grande - MT que disciplinam a forma, o prazo e o detalhamento do controle e recolhimento do ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Art. 3º Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 10 de fevereiro de 2.020.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 07 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Nomeia os novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 4.095/2.015 que criou a Lei de Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; e

CONSIDERANDO que foi instituído o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, como órgão deliberativo, controlador e fiscalizador das ações da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com mandato até a data de 17/02/2.022:

I – Representante do Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação	
1	Nelma de Oliveira Neres
	Rosana Domingas da Silva
2	Luz Marina Coelho
	Sara Vitalino de Souza
Secretaria Municipal de Educação - Superintendência de Cultura	
3	Neila Batista de Almeida
	Wanderson Magalhães Farias

Secretaria Municipal de Educação - Superintendência de Esporte		
4	Elana Catarina Monteiro Mayer	Titular
	Giordany Moreira Godoy de Campos	Suplente
Secretaria Municipal de Assistência Social		
5	Thais Henrique Santana	Titular
	Elzita Rodrigues da Silva Barros	Suplente
6	Isis Katia Novaes Hauer	Titular
	Jocilene de Anunciação	Suplente
Secretaria Municipal de Administração		
7	Sinier Ferreira da Luz	Titular
	Rosângela Aparecida Ferreira Benetes Menegati Luz	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde		
8	Elana Sol Sol de Amorim Gabriel	Titular
	Izamar Costa Freire	Suplente
9	Bruna Rosa de Almeida	Titular
	André Paulo de Oliveira Fortes Barreto	Suplente
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária		
10	Ramirhis Laura Xavier Alves	Titular
	Josivânia França Santos	Suplente

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada

1.	Associação Beneficente Vida Nova Aparecida Gomes Torres	Titular
	Associação Várzea-grandense Madre Tereza de Calcutá Maia Santos Coutinho	Suplente
2.	Instituto Educacional Luz do Amanhã Diane Maria de Almeida Mendes	Titular
	Associação Caminhando Para Mais Um Sonho – ACAMIS Antonina Cajango de Oliveira	Suplente
3.	Associação Nativo Sirlei Araújo de Faria Silva	Titular
	Associação Várzeagrandense Pró - Atividades Esportivas Andreia de Souza F. Silva	Suplente
4.	Fundação Nova Suíça Douglas Ferreira de Souza	Titular
	Associação Social Civil - Abaiuc José Dias de Souza	Suplente
5.	Associação Cáritas Ana Paula Elias Silva	Titular
	Instituto Semente Brasil Rosivane Castanho	Suplente
6.	Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso Celi Minas Novas	Titular
	Instituto Futsal Sem Drogas Wanderley Benedito de Souza	Suplente
7.	Associação Matogrossense de Pesquisa e Apoio a Adoção- AMPARA Ronaldo Chaves da Silva	Titular
	Associação Matogrossense de Pesquisa e Apoio a Adoção- AMPARA Lindacir Rocha Bernardon	Suplente
8.	Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Várzea Grande Ingrid de Souza Eickhoff	Titular
	Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Várzea Grande Flávia Petersen Moretti	Suplente
9.	Rotary Clube de Várzea Grande Portal do Norte Donizete Franco Correa	Titular
	Rotary Clube de Várzea Grande Portal do Norte Jidaltón Schneider	Suplente
10.	Centro de Integração Empresa Escola – CIEE Lucas Wagner Vieira Nascimento	Titular
	Centro de Integração Empresa Escola – CIEE Valdirene Vasconcelos Pires	Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 17 de fevereiro de 2020.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

ATO Nº. 127/2020

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

R E S O L V E:

NOMEAR Katia Regina da Silva Coelho, no cargo em Comissão de Assessor Técnico – DNS 6, na Secretaria Municipal de Administração com efeito, a partir de 17 de fevereiro de 2020.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 17 de Fevereiro de 2020.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Pablo Gustavo Moraes Pereira

Secretário Municipal de Administração

ATO Nº. 126/2020

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

R E S O L V E:

NOMEAR Vera Lucia Rufino, no cargo em Comissão de Assistente Técnico – DNS 7, na Secretaria Municipal de Administração com efeito, a partir de 17 de fevereiro de 2020.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 17 de Fevereiro de 2020.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Pablo Gustavo Moraes Pereira

Secretário Municipal de Administração

ATO Nº. 125/2020

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

R E S O L V E:

EXONERAR Julia Almeida Barbosa, do cargo em Comissão de Assessor Técnico DNS - 6, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 14 de fevereiro de 2020.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 14 de Fevereiro de 2020.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Pablo Gustavo Moraes Pereira

Secretário Municipal de Administração

ATO Nº. 124/2020

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

R E S O L V E:

EXONERAR Jeverton Bras Gomes da Conceição, do cargo em Comissão de Assistente Técnico DNS - 7, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 14 de fevereiro de 2020.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.